



## Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP  
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566  
Email: expediente@camarasjc.sp.gov.br

Ofício nº 4288/2025-EXP

25 de junho de 2025.

Senhor Presidente

Encaminho cópia(s) do(s) documento(s) apreciado(s) na Sessão Ordinária nº 36 realizada em 24/06/2025.

Moção 202/2025 - Ver. Amélia Naomi - PT

Em caso de resposta, protocolizar a mesma na Divisão de Expediente ou pelo e-mail expediente@camarasjc.sp.gov.br, fazendo referência ao nº do processo.

Atenciosamente

**Ver. Roberto do Eleven - PSD**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**SEN. DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente  
SENADO FEDERAL  
Brasília - DF



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400380039003600390039003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



358

Assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE CASTRO MORAIS 49962698634 Data:  
25/06/2025 11:13:14



## Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP  
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ID: 420886

**Moção Nº 202/2025 Processo 10784/2025**  
**36ª Sessão Ordinária**

**Encaminhe-se**

Of. nº 4208, 4209, 4224, 4232, 4236,  
4262, 4268, 4270, 4274, 4288,  
4289

### MOÇÃO

Manifesta apoio à Nota Pública da Comissão de Defesa de Direitos Humanos Dom Paulo Evaristo Arns a respeito do Projeto de Lei 2159/2021, que desmonta o sistema de licenciamento ambiental no Brasil.

Senhor Presidente

Apresento MOÇÃO de APOIO, que, em obediência aos preceitos regimentais, constará dos anais desta Edilidade, como forma de reconhecimento à importância da Nota Pública da Comissão de Defesa de Direitos Humanos Dom Paulo Evaristo Arns a respeito do Projeto de Lei 2159/2021, que desmonta o sistema de licenciamento ambiental no Brasil.

Em nota pública, a Comissão de Defesa de Direitos Humanos Dom Paulo Evaristo Arns manifesta sua profunda preocupação e veemente oposição ao Projeto de Lei 2159/2021, que desmonta o sistema de licenciamento ambiental no Brasil, na contramão de todos os esforços para mitigar e conter a crise climática.

O texto aprovado na Câmara dos Deputados já representava um grave retrocesso à proteção ambiental. De forma alarmante, o Senado agravou ainda mais esse cenário, aprofundando os riscos socioambientais, tornando o projeto ainda mais lesivo ao interesse público.

A aprovação desse projeto significará o enfraquecimento dos instrumentos de proteção ambiental, abrindo caminho para a destruição de biomas essenciais, comprometendo o enfrentamento das mudanças climáticas e ameaçando qualquer perspectiva de um processo de desenvolvimento sustentável.

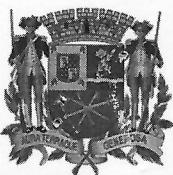
As alterações propostas pelo PL 2159/2021 não apenas flexibilizam de maneira irresponsável o licenciamento ambiental, como colocam em risco os direitos fundamentais de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, que passam a ser excluídos dos processos decisórios sobre atividades que impactam diretamente seus territórios, modos de vida, e, sobretudo, o patrimônio ambiental de todos os brasileiros.

Dante desse quadro, a Comissão Arns convoca a sociedade civil, movimentos sociais, organizações, cidadãos e cidadãs a se mobilizarem e pressionarem seus representantes na Câmara dos Deputados pela rejeição definitiva do PL 2159/2021.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400320030003800380036003A005000. Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP  
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

Não há processo de desenvolvimento sustentável nem respeito à dignidade humana sem ambiente saudável. Não podemos permitir que nosso maior patrimônio seja ameaçado por um projeto legislativo temerário e contrário aos interesses de toda a sociedade brasileira.

1) Antônio Cláudio Mariz de Oliveira - Membro Comissão de Defesa de Direitos Humanos Dom Paulo Evaristo Arns, 2) DEP. HUGO MOTTA - Presidente CÂMARA DOS DEPUTADOS, 3) SEN. DAVI ALCOLUMBRE - Presidente SENADO FEDERAL, 4) ANGELA APARECIDA LEMES DE PAIVA FERNANDES - Presidente CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMAM, 5) MARIANE SANEFUJI - FRENTE AMBIENTALISTA DO VALE DO PARAIBA, 6) MARINA SILVA - Ministra de Estado MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE e MUDANÇA DO CLIMA, 7) SÉRGIO DÁVILA - Diretor de Redação JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, 8) FERNANDO MAURO MARQUES SALERNO - Diretor Responsável JORNAL O VALE, 9) MAURICIO SETUBAL - Gerente de Jornalismo TV VANGUARDA PAULISTA - REDE GLOBO, 10) MARCELA MESQUITA - Jornalista TV THATI VALE, 11) GISELLE ESTEFANO - Superintendente Executiva Nacional GRUPO BANDEIRANTES DE COMUNICAÇÃO - VALE DO PARAÍBA

Plenário "Mario Scholz", 18 de junho de 2025.

**Ver. Amélia Naomi - PT**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400320030003800380036003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

